

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

307/2013

O Vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir um redutor de velocidade “Quebra-Molas”, na Rua 19 trecho compreendido entre as ruas 08 e 10.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida Rua. Por ser uma rua recém pavimentada e bastante extensa, os motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. Vale ressaltar que é uma solicitação dos moradores que constantemente reivindicam a construção do referido quebra-molas.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de novembro de 2013*


RONALDO EUGÊNIO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 NOV. 2013
g PROT. Nº 552

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66.
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)